

PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE Escolas André de Gouveia, Évora

“Promover a união de todos os professores e elementos da comunidade escolar e educativa, é a chave para chegarmos aos nossos alunos.”

Índice

INTRODUÇÃO	3
1. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA	4
2. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	7
3. MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA	10
4. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	15
5. ENVOLVÊNCIA DA COMUNIDADE ESCOLAR	19
6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO E@D.....	20
7. DIVULGAÇÃO DO PLANO E@D.....	20

INTRODUÇÃO

No respeito pelos princípios e valores que norteiam o Projeto Educativo e o Plano Estratégico, o Plano de Ensino a Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas de André de Gouveia tem como desígnio fundamental garantir que todas as crianças e alunos continuem a realizar aprendizagens no atual contexto.

Este documento estrutura a ação a desenvolver no sentido de dar resposta às características da nossa comunidade educativa, das diferentes unidades orgânicas, do meio rural ou urbano onde as mesmas se inserem, considerando o meio socioeconómico das famílias. Este processo deve ser inclusivo, flexível e evolutivo, considerando a rentabilização dos recursos a que os alunos têm acesso.

Independentemente da sua estrutura e modos de ação, deve ter como intenções chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Quando se concebe o plano para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

A pandemia de Covid-19 alterou drasticamente as nossas vidas, mas o Agrupamento procurará formas de promover as aprendizagens possíveis de efetuar neste Ensino a Distância (E@D), de procurar manter vivo o seu papel de educar e ensinar, preparando os nossos ALUNOS para o Mundo Novo que certamente virá a seguir a estes tempos confusos e atribulados.

1. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

As lideranças intermédias assumem um papel essencial designadamente: os coordenadores de departamento e de grupo disciplinar, os coordenadores de DT e os diretores de curso, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas; os diretores de turma, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas. Seguem-se, pois, as respetivas funções/competências.

Coordenadores de Departamento

- Colaborar no reajustamento dos meios e formas de avaliação no contexto do ensino a distância.
- Articular, quinzenalmente, na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, com as educadoras e os coordenadores dos grupos ano, os trabalhos a propor às crianças e monitorizar a sua evolução.
- Acompanhar e apoiar a seleção de recursos educativos no departamento, garantindo a comunicação.
- Articular entre todos a partilha de práticas que quebrem o isolamento, fomentem o sentimento de equipa e permitam rentabilizar o trabalho dos professores em cada uma das áreas disciplinares, coordenando com os delegados de cada área.
- Orientar e acompanhar o trabalho realizado pelas equipas educativa/grupos ano.
- Monitorizar a planificação e execução dos cenários de aprendizagem.
- Coordenar o apoio à concretização das atividades desenvolvidas pelos docentes dos cursos profissionalizantes.
- Convocar e dinamizar reuniões sempre que necessário.

Delegados de Área Disciplinar

- Verificar e guardar numa pasta virtual a planificação do trabalho a desenvolver na área disciplinar.
- Coordenar a adaptação e simplificação das planificações existentes de cada disciplina/ano para o modo, tempo e meios disponíveis para as aprendizagens a distância, considerando que alguns conteúdos/algumas competências apresentam maiores desafios, se não mesmo impossibilidades.
- Acompanhar, com o apoio do Coordenador de Departamento, a concretização das atividades por parte dos docentes do respetivo grupo disciplinar, ajudando a resolver as dificuldades encontradas.
- Convocar e dinamizar reuniões sempre que necessário.

Coordenadores dos Diretores de Turma

- Orientar e acompanhar o trabalho dos Diretores de Turma.
- Convocar e dinamizar reuniões sempre que necessário.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

- Continuar o trabalho de acordo com as suas competências e o seu plano de ação ajustado à modalidade de E@D (ver ponto 4).
- Reunir de forma síncrona sempre que necessário, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com todos os intervenientes e mobilizando os recursos disponíveis, no sentido de eliminar qualquer constrangimento que se coloque à participação dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e das famílias na modalidade de E@D.

Educadores Titulares, Professores Titulares e Diretores de Turma

- Coordenar e gerir no E@D as relações interpessoais, motivando todos os intervenientes na obtenção de sucesso mútuo, estimulando o trabalho colaborativo, de entreajuda e partilha.

- Gerir o trabalho da turma, garantindo um equilíbrio no número de tarefas e a sua exequibilidade, a partir da plataforma utilizada (*Google Classroom* em todos os níveis de ensino e em todas as Escolas).
- Assegurar os contactos regulares com os professores do conselho de turma, alunos e encarregados de educação (expediente eletrónico, telefone, plataforma ZOOM).
- Acompanhar as situações de maior vulnerabilidade, sinalizando-as, aos coordenadores dos DT e/ou à Diretora e restante equipa, nomeadamente ao SPO, para se encontrar respostas adequadas.
- Comunicar ao Conselho de Turma/coordenador de grupo-ano informação relativa aos alunos em situação de vulnerabilidade.
- Informar o encarregado de educação, caso necessário, do incumprimento de tarefas.

Professores Bibliotecários

- Promover o desenvolvimento das diferentes literacias.
- Disponibilizar conteúdos, recursos e ferramentas de apoio à atividade letiva não presencial, que serão disponibilizados em plataforma própria, cujo *link* está na página do agrupamento.
- Facultar formação e apoio na utilização de recursos e ferramentas digitais, através de tutoriais que expliquem o uso das mesmas, disponibilizados na plataforma.
- Orientar a pesquisa de informação e a seleção de recursos.
- Apoiar o trabalho autónomo dos alunos, podendo estes comunicar com as professoras bibliotecárias, através dos *emails* institucionais (alunos e docentes).
- Auxiliar a realização de atividades lúdicas em articulação com os docentes e as famílias.
- Atender, de forma assíncrona, toda a comunidade educativa e encarregados de educação, de acordo com o seguinte:

- Atendimento diário, via correio eletrónico, para alunos, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação:
 - Bibliotecas do ensino Básico
bibliotecasbasicoagevora@ag4evora.edu.pt
 - Biblioteca do ensino secundário e profissional
esagbiblioteca@ag4evora.edu.pt
- Da página oficial do AEAG consta uma hiperligação para a página das bibliotecas escolares onde serão disponibilizados conteúdos, recursos e ferramentas para todos os níveis de ensino.

2. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

O processo de ensino e aprendizagem é, ainda, viabilizado pela comunicação e interação entre uma multiplicidade de outras equipas, cujos papéis, a seguir apresentados, são determinantes num sistema de ensino inclusivo e equitativo.

Equipa Pedagógica – Educador, professor titular de turma e professor da disciplina –

- Proceder ao registo das atividades desenvolvidas com os alunos no *Google Classroom*, de forma a constituir evidências do trabalho desenvolvido.
- Tirar dúvidas.
- Corrigir as tarefas propostas.
- Planificar, em conjunto, com a equipa educativa/conselho de turma, os cenários de aprendizagem.
- Privilegiar o desenvolvimento de pequenos projetos interdisciplinares (centrados em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros);
- Apostar na diversificação das atividades.
- Informar o Diretor de Turma do cumprimento/incumprimento das tarefas propostas.
- Estimular a interação entre alunos.
- Selecionar os instrumentos de avaliação que melhor se adequem às situações de aprendizagem realizadas a distância.

- Articular no pré-escolar, entre as educadoras e os encarregados de educação, a execução de atividades que possibilitem às crianças a continuação do seu desenvolvimento.

Professor de Educação Especial

- Trabalhar em estreita articulação com os docentes titulares/diretores de turma, outros docentes, encarregados de educação e alunos, com medidas seletivas e adicionais, que lhes foram atribuídos no presente ano letivo, e aos quais têm prestado apoio direto ou indireto, conforme previsto nos respetivos Relatório Técnico-Pedagógicos.
- Apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D.
- Criar salas de trabalho virtuais (no Zoom) adequadas a situações específicas dos alunos.
- Ajustar, sempre que possível, as sessões de acompanhamento às sessões com o grupo e quando não for possível, estreitar a ligação dos alunos e encarregados de educação com a escola por meios alternativos acessíveis e que não comprometam as regras às quais estamos obrigados.
- Elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (ex.: alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais), estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um a distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados.

Professores do Apoio, Coadjuvantes e de PLNM

- Os professores do apoio ao trabalho autónomo orientado e os professores coadjuvantes, sem turmas atribuídas, devem articular com o professor da disciplina/titular de turma o apoio a prestar aos alunos.

- Criar salas de trabalho virtuais (no Zoom) adequadas a situações específicas dos alunos.
- O professor de apoio e o de PLNM deve realizar as sessões síncrona que considerarem necessárias com os alunos.

Professores Tutores

- Articular com o diretor de turma, no sentido de comunicar com o Encarregado de Educação e envolver a família e acompanhar semanalmente o aluno.

Mentorias

- Coordenar e acompanhar o programa de mentorias, em articulação com os respetivos diretores de turma.

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

- Garantir a continuidade das atividades de orientação escolar e profissional, previstas no Plano Anual de Atividades, nas turmas do 9º ano e do ensino secundário, através de sessões síncronas e assíncronas.
- Garantir a continuidade do acompanhamento dos alunos já sinalizados ou de outras situações que surjam, em colaboração com os Diretores de Turma /Professores Titulares de Turma, Coordenadores de Estabelecimento e a Direção, na salvaguarda de todos os direitos dos alunos.
- Prestar apoio a qualquer elemento da nossa comunidade educativa, nomeadamente às famílias, articulando com outros serviços da comunidade, pelo que qualquer situação de fragilidade detetada pelos docentes titulares/diretores de turma deve ser reportada ao SPO.

Outras equipas de trabalho (ex. secretariado de exames)

- Desenvolver o trabalho adequado aos deveres das equipas e de acordo com as metodologias de trabalho a distância que forem possíveis e adequadas assim como às exigências solicitadas pelo Ministério da Educação.

Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais

- Constituir-se como estruturas de retaguarda fundamentais para que o trabalho possa ser realizado e serão sempre chamados, por necessidade imperiosa, para o desempenho do processo de ensino aprendizagem, nomeadamente para apoio administrativo, técnico e logístico.

3. MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

Princípios organizacionais

- Utilização das plataformas Zoom (sessões síncronas) e *Google Classroom* (sessões assíncronas), conforme documento “Organização Pedagógica”, em todos os níveis de ensino.
- Nas sessões síncronas, professores e alunos têm a obrigatoriedade de participar com a câmara ligada.
- As aulas/atividades síncronas não poderão nunca ser gravadas pelos docentes, respeitando-se o direito de imagem de todos os intervenientes.
- Nenhuma gravação ou filmagem de qualquer imagem das aulas síncronas poderá ser efetuada por ninguém, sob pena de o seu autor ser processado judicialmente.
- Constituição de equipas de apoio ao desenvolvimento de competências digitais de Professores, Alunos e Encarregados de Educação na utilização das plataformas digitais adotadas para o Ensino a Distância.
- A equipa de apoio aos Alunos e/ou Encarregados de Educação deve ser contactada através do *email* **apoioalunos@ag4evora.edu.pt**.
- A equipa de apoio aos professores deve ser contactada através do *email* **apoioprofessor@ag4evora.edu.pt**.
- O apoio aos docentes no âmbito da utilização da plataforma ZOOM ficará a cargo dos Professores Celso Nunes, Hélder Fernandes, Emídio Riscado, Fernando Poças e José Garção.

- O apoio aos docentes no âmbito da utilização da plataforma *Google Classroom*, caberá:
 - no **Pré-Escolar**, às Educadoras Carmo Correia e Arminda Escária;
 - no **1º ciclo**, aos Professores Paula Rodrigues e José Garção;
 - nas turmas da **Escola Básica Conde Vilalva**, aos Professores Fernando Poças e Rita Medinas;
 - nas turmas da **Escola Secundária André de Gouveia** aos Professores Celso Nunes, Emídio Riscado, Hélder Fernandes, Pedro Capucho e Rui Borges.
- Envio de trabalhos/tarefas a todos os alunos, do pré-escolar ao 12º ano, que não têm acesso à *Internet* e/ou informáticos, com impressão nas escolas frequentadas pelos alunos, de acordo com informação interna do Agrupamento, garantindo-se a equidade e o direito à melhor aprendizagem de todos os alunos.

Princípios orientadores

- Os professores devem acompanhar e supervisionar o trabalho assíncrono dos alunos, do modo que se revelar mais eficaz, tendo em conta o contexto dos alunos.
- As planificações devem ser ajustadas ao processo de E@D, tendo em conta os tempos da disciplina e as aprendizagens de todos.
- Os alunos estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas, sendo a sua ausência objeto de marcação de falta, cumprindo-se o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei 51/2012, nomeadamente no que diz respeito à justificação das mesmas.
- Os alunos estão obrigados ao cumprimento das atividades propostas para as sessões síncronas e assíncronas, relevando o seu cumprimento ou incumprimento para efeitos de avaliação, considerados os critérios gerais e específicos de cada disciplina bem como o contexto e situação específica de cada aluno.

Princípios Orientadores da Avaliação

Os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento apresentam um conjunto de princípios orientadores da prática avaliativa, em que a avaliação e respetivos instrumentos estão, claramente, voltados para uma educação inclusiva, privilegiando uma diversidade de metodologias que garanta o sucesso escolar de TODOS os alunos (Ver nºs 7 e 8 dos Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento).

Esses critérios adequam-se plenamente ao sistema de E@D, estando os seus pressupostos traduzidos nos princípios orientadores seguidamente apresentados.

- Fazer da avaliação um processo integrado no desenvolvimento do currículo, com o objetivo central de ajudar os alunos a aprender melhor, dando-lhes um *feedback* de qualidade explícito, que lhes permita melhorar o desempenho.
- Fazer do *feedback* um elemento orientador com instruções claras sobre os aspetos positivos e a melhorar, referenciado aos critérios de avaliação e focado no processo ou na tarefa.
- Envolver os alunos na avaliação para que desenvolvam a consciência sobre as aprendizagens e a forma como as adquirem, promovendo-se a autonomia e a capacidade de reflexão.
- Promover o desenvolvimento da autonomia e da autorregulação, dando instruções claras e simples sobre os objetivos a atingir, com tarefas desafiadoras (mas concretas e significativas), com os recursos a utilizar, os momentos de ponto de situação e os prazos a cumprir.
- Definir tarefas tendo em consideração que nem todos os alunos têm acesso aos mesmos meios, pelo que, sempre que necessário, deve haver lugar à diferenciação de tarefas.
- Planificar tarefas com diferentes níveis de complexidade, para que professores e alunos compreendam o nível de desempenho alcançado.
- Divulgar os critérios de avaliação e respetivos níveis de desempenho, ajudando os alunos a autorregular a sua aprendizagem e a saberem com clareza o que se pretende que aprendam e como vão ser avaliados.

- Ter em conta que a informação deve ser sistematizada e incidir sobre os desempenhos favorecendo a regulação das aprendizagens a fim de ser uma ajuda para professor e o aluno neste processo.
- Recorrer a diversos meios/suportes, eventualmente, complementares, que permitam o desenvolvimento da avaliação de forma integrada com o ensino e a aprendizagem (videoconferência; vídeo; *chat e fóruns*; jogos interativos, #Estudo em casa ...).
- Combinar diferentes processos de recolha de dados, em contextos diferenciados (Portefólio, rubrica, registo de vídeo, questionário, questionamento, relatório de uma atividade/projeto, narrativas digitais; ...), para uma maior fiabilidade no processo avaliativo.
- Diversificar os procedimentos de recolha de dados, contribuindo para o rigor e a equidade.
- Avaliar uma mesma aprendizagem em vários momentos através da utilização de instrumentos diferentes permite uma melhor aferição sobre os desempenhos dos alunos, a sua evolução, e uma melhor adequação à diversidade de alunos, dando oportunidade para que possam demonstrar a sua aprendizagem em situações que lhes são mais “adaptadas”.
- Triangular para garantir o rigor em avaliação A triangulação de dados permite que a avaliação se concretize com maior rigor e contribui para uma melhor avaliação do que os alunos sabem e são capazes de fazer. A análise dos dados da avaliação com recurso à triangulação permite aferir oscilações no desempenho dos alunos, beneficiando do olhar de mais do que um avaliador e, assim, fazer os ajustamentos necessários.
- Recorrer à avaliação interpares (heteroavaliação), a discussão dos resultados da avaliação com os alunos (autoavaliação) e a triangulação de dados da avaliação com outros docentes do mesmo aluno poderão ser um apoio fundamental à concretização da avaliação.

Recursos de Apoio às Escolas (com base nos documentos emanados pelo Ministério da Educação)

Os recursos incluem:

- Formação interna;
- Documentos orientadores para a implementação do regime não presencial;
- Metodologias de ensino à distância;
- Recursos didáticos digitais disponibilizados e organizados por área disciplinar e por ciclo e nível de ensino, incluindo a educação pré-escolar;
- Recursos criados pelo Plano Nacional de Leitura, pela Rede de Bibliotecas Escolares e pelo Plano Nacional das Artes;
- Tutoriais sobre as diferentes aplicações e plataformas disponíveis, bem como instruções para garantir a cibersegurança;
- Documentos formativos e acesso a *webinars* desenvolvidos para o apoio ao ensino à distância;
- Partilha de práticas de escolas;
- Questões frequentes;
- Ligação para as plataformas e recursos das editoras, que voltam a ser disponibilizados gratuitamente;
- Recursos para os psicólogos escolares e Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, para promoção do bem-estar emocional dos alunos e dos adultos;
- Ligação para os recursos produzidos, durante o terceiro período do ano letivo 2019/2020, pelas Associações Profissionais e Sociedades Científicas;
- #EstudoEmCasa, com os conteúdos disponíveis na RTP Memória, no RTP Play e na APP e com os materiais e planificações integrados na página da Direção-Geral da Educação;
- Site <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, com os princípios orientadores para o desenvolvimento das atividades e o apoio aos alunos que são apoiados pelo #EstudoEmCasa.

4. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Um ensino verdadeiramente inclusivo pressupõe encontrar a melhor forma e os recursos mais eficazes para todos os alunos aprenderem, isto é, para que se produza uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos ao longo da escolaridade obrigatória. Para o efeito, há que ter em conta o ritmo, o contexto e as necessidades de cada aluno, o que implica ajustar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao novo modelo de E@D, por forma a garantir o acompanhamento de todos alunos com equidade. Para atingir este objetivo, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva ajustou o seu Plano de Ação à nova realidade.

Plano de ação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- Todos os alunos do Agrupamento de Escolas André de Gouveia que beneficiam de Medidas Seletivas e/ou Adicionais têm um Docente de Educação Especial atribuído, pelo que se propõe que seja este **o elemento de referência para esse aluno**.
- O **Docente de Educação Especial** enquanto elemento dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação, conforme previsto no Decreto-Lei nº 54/2018 com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2019, deverá entrar em contacto com os Docentes Titulares/Diretores de Turma responsáveis pelos alunos com medidas seletivas/adicionais que lhes foram atribuídos no presente ano letivo, e aos quais têm prestado apoio direto ou indireto, conforme previsto nos respetivos Relatório Técnico-Pedagógicos. Esses contactos visam os seguintes objetivos:
 - Definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que a respetiva escola / agrupamento tiver definido para o efeito;

- Prestar aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos do CAA, dos CRTIC e dos CRI, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto particular e extraordinário em que se encontram.
- Colaborar com o docente titular/diretor de turma, interlocutores privilegiados junto dos pais e encarregados de educação, e com outros profissionais, na adaptação do PEI e PIT, quando for necessário, face aos condicionamentos atuais e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D.
- Colaborar com o docente titular/diretor de turma, interlocutores junto dos pais e encarregados de educação, na elaboração de um plano de trabalho para alunos com a(s) medida(s) adicional(ais): *desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social e/ou adaptações curriculares significativas*, assegurando que (i) permite às famílias estabelecerem uma rotina diária em que as necessidades e o bem-estar de todos são acautelados; (ii) caso exista necessidade de estabelecer um horário, este seja compatível com o horário/funcionamento familiar e que (iii) as atividades propostas e a utilização de *software* específico, se necessário, considerem o contexto familiar e a situação pessoal do aluno neste contexto particular do E@D.
- Elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (ex.: alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais), estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um a distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados.

- Funcionando para isso como pessoa de referência para cada um desses alunos, pelo que deverá estabelecer, em acordo com os encarregados de educação, um calendário de contactos (por telefone ou *internet*) regulares e frequentes.
- Reportar qualquer situação anómala à respetiva Coordenadora do Departamento de Educação Especial, que enquanto elemento permanente da EMAEI tentará solucionar com a colaboração dos restantes elementos da EMAEI, ou sempre que se justifique, com a respetiva Diretora do Agrupamento.
- Os **docentes titulares/diretores de turma**, enquanto elementos responsáveis pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão dos alunos da sua respetiva turma deverão seguir as seguintes orientações:
 - Definir um plano de acompanhamento próximo e sistemático que assegure a comunicação aberta junto das famílias de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias, sempre em articulação com o docente de educação especial que funciona como elemento de referência para cada um desses alunos.
 - No caso do 2º e 3º ciclos e secundário, o Diretor de Turma deverá estabelecer contactos com os professores do respetivo Conselho de Turma, de modo a garantir que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico- Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas considerando: (i) o respeito pelo isolamento social, utilizando com flexibilidade os momentos de interação *online* e *off-line*; (ii) a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias; (iii) o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno; (iv) o aconselhamento de formas de resolução e superação de dificuldades na participação e interação a distância. Nesta tarefa o Diretor de Turma contará com a colaboração do Docente de Educação Especial que funciona como elementos de referência para os alunos da sua respetiva turma.

- Colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.
 - Reportar à EMAEI qualquer constrangimento ou situação anómala que surja no que diz respeito à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
 - Propor à EMAEI a implementação e/ou revisão de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para um determinado aluno, sempre que o considerarem necessário, através do endereço: maei@ag4evora.edu.pt.
- O **Serviço de Psicologia e Orientação** enquanto unidade especializada de apoio educativo e recurso interno do Agrupamento conta com quatro Técnicas Especializadas – Assistente Social Alexandra Silvestre e Psicólogas Ana Cristina Rosário, Inês Calisto e Susana Fragoso - que estão disponíveis para colaborar com todos os elementos da comunidade educativa, particularmente no que diz respeito às seguintes orientações da DGE:
 - Identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto de outros serviços da comunidade nas área da saúde e da ação social, entre outras, e que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.
 - Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros a definir casuisticamente, pelo que se propõe que sempre que seja necessário essas situações sejam reportadas ao Serviço de Psicologia e Orientação, através do endereço eletrónico: spo@ag4evora.edu.pt. Ou contactando diretamente por telefone uma das técnicas do SPO: Psicóloga Ana Cristina Rosário (TM 960 427 543),

Psicóloga Inês Calisto (TM 961 083 808), Psicóloga Susana Fragoso (TM 966 746 309) ou a Assistente Social Alexandra Silvestre (TM 914 063 527).

- A **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**, enquanto recurso organizacional deste Agrupamento de escolas, para além de ser responsável pela definição e acompanhamento do presente plano de trabalho, tem também por competência monitorizar a eficácia das medidas que venham a ser implementadas, identificando e procurando solucionar eventuais constrangimentos que possam surgir, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com todos os intervenientes e mobilizando os recursos disponíveis, no sentido de eliminar qualquer constrangimento que se coloque à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.

5. ENVOLVÊNCIA DA COMUNIDADE ESCOLAR

- Os Educadores e Professores deverão tentar envolver os Encarregados de Educação no processo de ensino/aprendizagem na modalidade de Ensino a Distância, procurando esclarecê-los e ajudá-los no acompanhamento das atividades escolares dos seus educandos;
- Os Educadores e Professores deverão envolver os alunos em atividades promotoras do sentimento de pertença à Turma, à Escola e ao Agrupamento.
- Os Pais e/ou Encarregados de Educação deverão:
 - Procurar acompanhar os trabalhos e atividades escolares dos seus educandos;
 - Manter contacto regular com o Educador Titular, Professor Titular e Diretor de turma do seu educando;
 - Estabelecer os momentos de trabalho autónomo dos seus educandos;
 - Verificar se os seus educandos estão a cumprir as tarefas propostas nos Planos de Trabalho a desenvolver.

- A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, a Associação de Pais e outras entidades públicas e ou privadas irão ser sensibilizadas para apoio aos alunos mais vulneráveis, nomeadamente os que não tenham acesso à INTERNET e/ou equipamentos informáticos necessários à consecução das atividades escolares;
- Encarregados de Educação com competências específicas na área das Tecnologias de Informação e Comunicação poderão ser sensibilizados para apoio às famílias dos alunos com mais dificuldades na utilização destes instrumentos.

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO E@D

- É constituída uma equipa para a monitorização e avaliação do Plano E@D, formada pelos Coordenadores de Diretores de Turma, a assessora do Pré-Escolar, a educadora Arminda Escária, o Coordenador de Departamento do 1.º ciclo, José Garção, e os professores Ana Isabel Pires, Celeste Guerreiro e Fernando Poças.

7. DIVULGAÇÃO DO PLANO E@D

- O Plano de E@D será divulgado a toda a comunidade educativa na página do Agrupamento e enviado à Associação de Pais e Encarregados de Educação. Ficará sujeito aos ajustes necessários decorrentes dos impactos das medidas nacionais na evolução da pandemia e, por consequência, de orientações superiores.

Nota final – A leitura deste documento deverá ser complementada com a leitura do Anexo V “Organização Pedagógica” do Regulamento Interno e do Plano de Contingência do Agrupamento.